



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA CAMPUS
AVANÇADO DE GOVERNADOR VALADARES** Conselho de
Unidade do Instituto de Ciências da Vida

Ao Sr. **Prof. Dr. Ângelo Márcio Leite Denadai**
Presidente do Conselho de Unidade do Instituto de Ciências da Vida
(ICV) – UFJF/GV.

Parecer Processo nº

Assunto: Relatório Anual de Atividades da Liga Acadêmica de Clínica Cirúrgica Dr. Cláudio José Pinto Carvalho (LACC) 2017/2018.

1 HISTÓRICO

O relatório anual da Liga Acadêmica de Clínica Cirúrgica Dr. Cláudio José Pinto Carvalho (LACC) foi apresentado à Comissão de Análises das Propostas das Ligas Acadêmicas do Instituto de Ciências da Vida (ICV) da UFJF - Campus Governador Valadares para análise das atividades desenvolvidas pela Liga no período de 2017 a 2018, conforme rege o Estatuto das Ligas do ICV, e posterior emissão de um parecer em relação à emissão de certificados para os participantes da Liga.

2 MÉRITO

O relatório anual contém ATAS e relatórios de atividade que descrevem bem as atividades desempenhadas pela Liga durante o período 2017-2018. Verificou-se a realização das vertentes ensino, pesquisa e extensão devidamente comprovadas por fotografias, relatórios e cronogramas. Destaca-se o forte caráter de ensino da liga e a menor quantidade de atividades relacionadas à pesquisa e extensão. Ademais, a análise do estágio extracurricular não compete à Comissão de Análise das Propostas das Ligas Acadêmicas do ICV por ser uma atividade separada às realizadas pela liga, como descrito no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina.

3 PARECER TÉCNICO

Diante do exposto, a Comissão de Análise das Propostas das Ligas Acadêmicas é favorável à aprovação do relatório anual e à emissão dos certificados para participantes e diretores da Liga Acadêmica de Clínica Cirúrgica Dr. Cláudio José Pinto Carvalho (LACC), referente ao período de setembro de 2017 a setembro de 2018, mediante envio e aprovação dos documentos solicitados neste parecer. Portanto, solicita-se o envio para a Comissão de uma relação contendo os nomes dos diretores e participantes que atingiram a carga horária mínima de 75% com a descrição da carga horária realizada por cada aluno. Esta relação deve estar assinada pelo orientador e pela diretoria da gestão 2017/2018.

Rodolfo Duarte Nascimento

Comissão de Análise das Propostas de Ligas Acadêmicas

Governador Valadares, 23 de agosto de 2019.